SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2547

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE **A** A **Z**, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03/2020, de 08/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE **A** A **Z**, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA - CNPJ: 40.979.320/0001-50 - VALOR: R$ 10.000,00 x 10 meses = 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e EMPRESA: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 70.097.530/0001-85 - VALOR: R$ 19.000,00 x 10 meses = 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:055AEA1F

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: AQ CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 03.196.316/0001-99 - VALOR: R$ 903.520,77 (NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.Edital: WWW.CAAPORA.PB.GOV.BR ou WWW.TCE.PB.GOV.BR.

Caaporã - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

KALINNA HELEN FRANCO BORGES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:F295849F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **12/03/2020, às 09h30min**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade **TP. Nº 00004/2020, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA,** As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada

através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:623EEDD8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB**,** CEP: 58.706-520, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 252.124,50 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mi Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 19 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6887D705

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, 08 244 1009 **2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 252.124,50 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mi Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 21 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F676DB55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o Valor Global de **R$ 434.111,86 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos),** conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 21 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7917C7EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** CNPJ: 11.228.215/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, 08 244 1009 **2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -**

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 434.111,86 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 21 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9344BEC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 22/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 22/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 22/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 22/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 19 de Fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CE740204

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação no Conjunto Cirilo Costa, município de Bernardino Batista/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - Valor: R$ 502.206,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 21 de Fevereiro de 2020

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F1BD26FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: PANIFICADORA REQUINTE DAS MASSAS LTDA – CNPJ 23.650.959/0001-78 - Valor: R$ 136.335,00; ROMUALDO GOMES BRITO – CNPJ 00.904.339/0001-12 - Valor: R$ 115.120,00. O valor global da presente licitação é R$ 251.455,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FDD5A0A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza

o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA PREFEITURA, no decorrer do exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JRDSA GRÁFICA, EDITORA E FABRICAÇÃO DE PAPÉIS EIRELI – CNPJ 29.379.974/0001-00 - Valor: R$ 193.860,00; MARIANA GOMES FERREIRA – CNPJ 34.525.968/0001-53 - Valor: R$ 20.360,00. O valor global da presente licitação é R$ 214.220,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:914A2B9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação do Edital – CHAMADA PÚBLICA 0001/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, comunica aos interessados a retificação do Edital de Licitação Chamada Pública. Objeto: contração de produtores rurais da agricultura familiar para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiro, com o objetivo de abastecer as escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2020. Em virtude da modificação do termo de referência, fica aberto novo prazo. A sessão realizar-se-á no dia 13 de março de 2020 as 09:00 horas, horário local, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito de Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente CPL/PMBSF

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:44E207A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 08.791.659/0001-15**,** com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N.º 332, Bairro Centro, Cajazeiras – PB**,** CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o item 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Cacimba de Areia– PB, 18 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FB6DE678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor das empresas quais sejam: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 08.791.659/0001-15**,** com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N.º 332, Bairro Centro, Cajazeiras – PB**,** CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o item 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 18 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:167A9EE8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor

da empresa qual seja: **MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA – ME/RODAUTO**, CNPJ: **09.477.008/0001-18**, com sede na Rua Pedro Firmino, N.º 893, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-360, representada pelo Sr. **MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 927.347.404-78 e RG: 1720456 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Firmino, N.º 893, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-360, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 399.890,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24DB7F35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA – ME/RODAUTO**, CNPJ: **09.477.008/0001-18**.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2032 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2037 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1040 **2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/REC. PRÓPRIOS/ESTADO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2045 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2048 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** –08 122 1008 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2061 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1018 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA);** 08 244 1008 **2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2059 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **– 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 399.890,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC5A6126

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº

8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor das empresas quais sejam: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 08.791.659/0001-15**,** com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N.º 332, Bairro Centro, Cajazeiras – PB**,** CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o item 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais),** conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E11E9927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 08.791.659/0001-15.

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo FORD KA S.E 1.0 HATCH 2020/2020 para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente; 10 301 1007 **1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D7948C82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: Aquisição de 15 TABLET MULTILASER M7 NB304 para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1007 **1005 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente; 10 301 1007 **1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DD25ACED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global

de **R$ 19.244,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. ERIVAN DE MEDEIROS COSTA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 110.163.864-86 e do RG sob o nº 3910092 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues, 174, Bairro São Antônio, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 81.747,80 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), SUPRAMED MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o n.º **02.165.865/0001-33,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1391, Galpão G, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-060, representada pelo Sr. Tales Pereira de Albuquerque, portador do CPF sob o nº 014.256.714-03 e do RG sob o nº 2944310 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinhazinha Celino, nº 48, Itararé, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 59.510,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Dez Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o Valor Global de **R$ 23.441,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 117.319,20 (Cento e Dezessete Mil Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos),** conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D146D8DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 19.244,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A2DFC914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 81.747,80 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7DA6941A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: SUPRAMED MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o n.º **02.165.865/0001-33**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 59.510,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC4FD8E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.441,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6F53EFE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de

Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 117.319,20 (Cento e Dezessete Mil Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:616E7720

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP O7 2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similare; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R$ 147.214,25.

Caiçara - PB, 21 de Fevereiro de 2020

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E0447E1F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PP 07 2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similare. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, SALARIO EDUCAÇÃO, FUS, RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00021/2020 - 21.02.20 - ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R$ 147.214,25

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5ABF00F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRAZ LIMA FÉLIX - R$ 16.164,02; JOSE CAMILO DE QUEIROZ - R$ 14.455,00.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6050AC92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00012/2020, cujo objeto é o Regsitro de Preços, para a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Secretarias do Município de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME – lotes: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26, totalizando R$ 187.045,07 (Cento e oitenta e sete mil quarenta e cinco reais e sete centavos); e MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME – lote 05, totalizando R$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

Juripiranga (PB), 12 de fevereiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:99CA6CBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.020/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
OBJETIVO: credenciamento para contratação de cuidador para acompanhamento de alunos com necessidades especiais nas salas de aulas deste município, conforme condições vigentes no art. 25 da lei 8.666/93, conforme relacionados no anexo I deste edital.
DATA DA REUNIÃO: 13 de março de 2020, ás 11:00 horas na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, sites http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br ,

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:22BFF3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.021/2020
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2020
OBJETIVO: Contratação dos serviços de obras para reforma e ampliação da ESCOLA CONEGO JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA, conforme planilha orçamentaria e edital.
Reunião dia 13 de março de 2020 as 08:00hsna sala da CPL, informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, sites http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br,

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:5ECA0A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.022/2020
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2020
OBJETIVO: **Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município, conforme proposta e Edital, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, alterada pela lei n.º 8.883/94:**
Reunião dia 13 de março de 2020 as 10:00hsna sala da CPL, informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, sites http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br,

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:DA771CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.017/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020
OBJETIVOAquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de malta, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital
A reunião dia**11 de março de 2020 as:08:00hs**, na sala da CPLinformação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:D07FB3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGAO PRESENCIAL 013-2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.018/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020
OBJETIVOaquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, e polpas da frutas destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas, conforme discriminado no ANEXO I.
A reunião dia**11 de março de 2020 as:11:00hs**, na sala da CPLinformação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:E452BE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.019/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020
OBJETIVOCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (almoço e lanche),aserem servidas para servidores do município de malta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
A reunião dia**11 de março de 2020 as:11:00hs**, na sala da CPLinformação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/

Malta - PB,19 de fevereiro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:E3779D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019
Resultado de julgamento da fase de habilitação
Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016 , conforme Acórdão nº 557/2010 – Plenário. TCU**, decidiu** a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica habilitar as empresas**,** MG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 33.894.347/0001-84, ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 05.446.272/0001-33, CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ Nº. 31.246.932/0001-42,CRV CONSTRUÇOES SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº.07.609.311/0001-00,TORRES & ANDRADE CO0ONSTRUÇOES, PRE – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº.21.933.413/0001-07,ÂNGULO CONSTRUÇOES E SRVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ Nº.23.011.656/0001-05,POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº.19.493.224/0001-00,CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº.20.227.311/0001-03,JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº.29.884.994/0001-38, ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº17.560.794/0001-40, **e inabilitar a empresa** SILVACON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº.31.900.447/0001-40 **por não atender ao item 5.4 do edital, apresentou atestados incompatíveis com o solicitado neste edital, conforme consta nos autos,** conforme relatório que faz parte do processo, Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se

os autos disponíveis, na sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro, Malta-PB.

Malta –PB, 17 de Fevereiro de 2020

MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:CEBCEED7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**, objetivando a Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ sob o nº 15.348.142/0001-11**, com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, N.º 16, Bairro Mangabeira II, João Pessoa - PB, CEP: 59.056-180, representada neste ato pela Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador do CPF: 069.754.714-01 e RG: 3143622 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 2181, Bairro Cristo, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 60.607,50 (Sessenta Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 12 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F1FAFE41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ sob o nº 15.348.142/0001-11**, com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, N.º 16, Bairro Mangabeira II, João Pessoa - PB, CEP: 59.056-180, representada neste ato pela Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador do CPF: 069.754.714-01 e RG: 3143622 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 2181, Bairro Cristo, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 60.607,50 (Sessenta Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 12 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8AEB4F4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma; ADJUDICO o seu objeto a: REDEPHARMA LTDA - R$ 322.525,00.

Massaranduba - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:4781C46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDEPHARMA LTDA - R$ 322.525,00.

Massaranduba - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:CC663E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2020, Massaranduba, PB, 21 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** do Município de Massaranduba**,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais Legislação em vigor e;

Considerando que Conselheiro Tutelar **GLÁUCIO CAMILO DA SILVA**, CPF N. 058.894.234-01 estará gozando no mês de março/2020 o período de férias referente ao período aquisitivo de 2019 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PAULA DA SILVA CABRAL DOMINGOS** para **CONSELHEIRA TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 1º lugar de Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023. A mesma deverá se apresentar na sede do Conselho Municipal do CMDCA até o dia 27 de Fevereiro de 2020 no horário de 7:30 h as 11:30 h e de 13:30 h as 16:30 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

MARIA SUELY COSME OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:D53AE53B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS 01010.01.031.1001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. ELEG. CÂMARA MUNICIPAL 3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 - SANDRO ANDREY OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:60BAF792

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/01/2020.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:96ED565B

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO ANDREY OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R$ 42.000,00.

Montadas - PB, 06 de Janeiro de 2020

RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2685FD34

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO-02

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 01.010 -CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS 01010.01.031.1001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. ELEG. CÂMARA MUNICIPAL 3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 - BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 52.000,00.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D11FD7F4

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Tesoureiro. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/01/2020.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B6FEBDF0

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 52.000,00.

Montadas - PB, 06 de Janeiro de 2020

RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:71B5A76C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 025/2020 DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

DECISÃO Nº 025/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro** à servidora pública municipal **BRUNA MARIA DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula nº 3008, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019.

Montadas/PB, 18 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E3EA1A07

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 026/2020 - DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A LISANDRA BARBOSA GAUDENCIO

DECISÃO Nº 026/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro** à servidora pública municipal **LISANDRA BARBOSA GAUDENCIO,** ocupante do cargo efetivo de **odontóloga,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 012/2015 e matrícula nº 3004, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

Montadas/PB, 18 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:94727A9B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 027/2020 - DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A ELIELSA DA SILVA SANTOS

DECISÃO Nº 027/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em pecúnia** à servidora pública municipal **ELIELSA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 1007/2010 e matrícula nº 266, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020.

Montadas/PB, 18 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A0734D97

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 028/2020 - DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A ANA PAULA DE SOUZA

DECISÃO Nº 028/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em pecúnia** à servidora pública municipal **ANA PAULA DE SOUZA,** ocupante dos cargos efetivos de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias Nº 964/2010 e Nº 073/2015 e matrículas nº 044 e nº 3043, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

Montadas/PB, 18 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4CF8394D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 029/2020 - INDEFERIR O REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A FRANCINEIDE DA COSTA PATRÍCIO

DECISÃO Nº 029/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 69 da Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Complementar Nº 294/2001, art. 37, inciso XIV da Constituição Federal e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Francineide da Costa Patrício,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 990/2010 e matrícula nº 185, por tratar de profissional docente sujeita a legislação específica dos direitos da classe. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:160021E5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 030/2020 - INDEFERIR O REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A JAKLLINE DA SILVA GINÚ

DECISÃO Nº 030/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 69 da Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Complementar Nº 294/2001, art. 37, inciso XIV da Constituição Federal e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Jaklline da Silva Ginú,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 966/2010 e matrícula nº 297, por tratar de profissional docente sujeita a legislação específica dos direitos da classe. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:67DC47D7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 031/2020 - INDEFERIR O REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERV A LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

DECISÃO Nº 031/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 69 da Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Complementar Nº 294/2001, art. 37, inciso XIV da Constituição Federal e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Luciana Sales Barbosa Moura,** ocupante dos cargos efetivos de **professora de português,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias Nº 1042/2011 e Nº 094/2015 e matrículas nº 312 e nº 3060, por tratar de profissional docente sujeita a legislação específica dos direitos da classe. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:26A7CD25

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 032/2020 - INDEFERIR O REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A JANETE DA COSTA SILVA

DECISÃO Nº 032/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 69 da Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Complementar Nº 294/2001, art. 37, inciso XIV da Constituição Federal e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Janete da Costa Silva,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 976/2010 e matrícula nº 29, por tratar de profissional docente sujeita a legislação específica dos direitos da classe. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4992D07A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 033/2020 - PROMOVER A SUSPENSÃO POR TEMPO INDERTEMINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

DECISÃO Nº 033/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

Promover a SUSPENSÃO POR TEMPO INDERTEMINADO do **Processo Administrativo Nº 042/2020**, que trata do requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Maria das Graças Santos Silva,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 978/2010 e matrícula nº 17, em função de provocação pela servidora, da esfera judicial, para pleitear o mesmo direito em Ação Nº 0001958-43.2016.815.0171.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:85C74C1B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 034/2020 ¬ PROMOVER A SUSPENSÃO POR TEMPO INDERTEMINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

DECISÃO Nº 034/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

Promover a SUSPENSÃO POR TEMPO INDERTEMINADO do **Processo Administrativo Nº 043/2020**, que trata do requerimento de **implantação do adicional por tempo de serviço** da servidora pública municipal **Suzana Franklin Tomaz,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 979/2010 e matrícula nº 15, em função de provocação pela servidora, da esfera judicial, para pleitear o mesmo direito em Ação Nº 0001949-81.2016.815.0171.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:204E9971

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 035/2020 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 10%, POR LECIONAR A ALUNO COM DEFICIÊNCIA

DECISÃO Nº 035/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal Nº 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal Nº 434 de 03 de fevereiro de 2016; e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 10%, por lecionar a aluno com deficiência,** ao vencimento dos servidores públicos municipais abaixo relacionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Portaria	Matrícula
Suzana Franklin Tomaz	Professor	Sec. de Educação	979/2010	15
José Nilton da Costa	Professor	Sec. de Educação	451/89	110
Luciana Alves Porto	Professor	Sec. de Educação	1057/2011	300
Ana Alice Araújo de Souza	Professor	Sec. de Educação	967/2010	262

Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020.

Montadas/PB, 20 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5FD489D8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 036/2020 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 5%, POR LECIONAR EM TURMA MULTISSERIADA A MARIA JOSÉ SOARES

DECISÃO Nº 036/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, II da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 5%, por lecionar em turma multisseriada,** ao vencimento da servidora pública municipal **Maria José Soares**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 1045/2011 e matrícula nº 324. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020.

Montadas/PB, 20 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8456E004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 05301/2018

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2542 página 17, do dia 17 de Fevereiro de 2020, OBJETO: **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO). ONDE SE LÊ**: No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05301/2018. **LEIA – SE**: No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05301/2018.

Monteiro-PB, 21 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E830E7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.002/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (Ultrassonografia, Psiquiatria),** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **27/02/2020 a 30/03/2020, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2020. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro – PB, 21 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4D1A4D2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estadoda Paraíba,no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos

do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de licitação e contratos administrativos.

CONSIDERANDO o caráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação.

CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogado,já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau deconfiança à atual Administração, para executar o objetodo contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos
.
RESOLVE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação deserviços técnicos de consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020.

.
Nazarezinho - PB, 06 de Fevereiro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:F621C1A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.

OBJETO: Contratação deserviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0001/2020.
DOTAÇÃO: Recurso próprio do município - elemento de Despesa 339039 do orçamento operativo do exercício de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00046/2020 - 07.02.20 -MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA- Valor Mensal R$ 2.750,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:4E48CBB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FDDA047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2020, que nomeia **MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA** para ocupar o cargo de MÉDICO deste Município.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEF246B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 028/2020, que nomeia **MONALYZA MYLLENNA SILVA MONTEIRO LIMA** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO deste Município.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28D6FBC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DE FORMA EMERGENCIA, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0A672C3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DE FORMA EMERGENCIA, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 8.200,00.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B5E2749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DE FORMA EMERGENCIA, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 18/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00065/2020 - 18.02.20 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 8.200,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C4EF168

IPSEP
PORTARIA Nº 002/2020-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 010/2019-IPSEP DE 03 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na 06/05/2019 e retificada através da PORTARIA Nº 002/2020-IPSEP de 21/02/2020, publicada pelo mesmo órgão, em 24/02/2020.

Art.2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, ao servidor público ***ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA***, **matrícula 474**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012).**.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 010/2019 – IPSEP.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2019.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 21 de Fevereiro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E41F2AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ricardo Igor de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil, duzentos e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais.
Vigência: 17/02/2020 a 20/07/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ricardo Igor de Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91869483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 31/01/2020 a 29/02/2020.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de janeiro de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6CD9458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 174/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **RIVANILZA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 0000334, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do Memorial Dr. Felipe Tiago Gomes, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/03/2020 a 01/04/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC1DE645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 166/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FÁBIO FERREIRA**, matrícula nº 0000446, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97934967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 167/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 0000073, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6CBCC872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 170/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 0066353, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2020 a 30/03/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:964D51A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 169/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0065475, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6D6961F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 172/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GENILZA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000456, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59C9C8FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16001/2020

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 16001/2020, para o dia 10 de Março de 2020 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Padre Antonio Galdino, 628 - Centro - Pocinhos – PB, motivo: Alteração no Edital. Informações:

no horário Segunda a Quinta: 08:00 as 16:00 / Às Sextas:08:00 Às 11:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplfmspocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2020

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:46A1858B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE DA COSTA - R$ 1.607.230,00.

Pocinhos - PB, 21 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:9D6A1AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2010 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 3390.30 99 1113 Material de Consumo / 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.014 Secretaria de Agricultura e Des. Rural - 20 606 1008 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 1211 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social - 3390.30 99 1001 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00301/2020 - 21.02.20 - GENESIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE DA COSTA - R$ 1.607.230,00.

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:1A219F0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificadas e credenciadas a empresa: CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRE, inscrita no CNPJ: 20.274.253/0001-60. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 19 de fevereiro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:24DDF8A4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral em rede de serviços especializada.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise da impugnação manejado pela empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A o Pregoeiro oficial DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o edital. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 21 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:774561FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica (NOVA) sobre esteira rolante.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA** o Pregoeiro oficial DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 21 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CFE2AA31

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - DIONISON PEREIRA ARAUJO.
CNPJ: 27.254.755/0001-79.
Valor: R$ 137.343,72.
2 - E. BERNARDO DE SOUZA.
CNPJ: 30.406.114/0001-05.
Valor: R$ 496.442,90.
3 - FRANCIE DE CARVALHO MENDES.
CNPJ: 29.048.310/0001-68.
Valor: R$ 406.421,85.
4 - FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.
CNPJ: 08.510.807/0001-86.
Valor: R$ 65.660,99.
5 - JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47.
Valor: R$ 13.460,00.
6 - MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).
CNPJ: 09.485.318/0001-84.
Valor: R$ 582.264,70.
7 - RUBENS SOUSA LOPES.
CNPJ: 14.528.882/0001-77.
Valor: R$ 419.205,30.
8 - SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS).
CNPJ: 03.099.902/0001-15.
Valor: R$ 278.604,36.
9 - SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10.
Valor: R$ 207.590,06.
10 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
CNPJ: 19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 175.104,56

Pombal - PB, 21 de Fevereiro de 2020

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DD9351B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia **09 de março de 2020 às 09h00min**. Objetivo: **Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal**. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11:00 e 13:00 as 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 21 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6B7365BB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2020, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Eletrônico foram ***APROVADAS***: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lotes: 05, 23 E 29; - SPORTS MAGAZINE LTDA, lote: 20. ***REPROVADAS:*** - *NENHUMA*. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 21 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3D07F327

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.

PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIÃO
CNPJ: 22.212.188/0001-74
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses, de 20/02/2020 a 20/02/2021

PROPONENTE: CARLA REGINDA DE ALMEIDA FREIRE
CNPJ: 20.274.253/0001-60
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses, de 20/02/2020 a 20/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20/02/2020.

Pombal-PB, 20 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:692A1C9C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Pombal - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1 - DIONISON PEREIRA ARAUJO.
CNPJ: 27.254.755/0001-79.
Valor: R$ 137.343,72.
2 - E. BERNARDO DE SOUZA.
CNPJ: 30.406.114/0001-05.
Valor: R$ 496.442,90.
3 - FRANCIE DE CARVALHO MENDES.
CNPJ: 29.048.310/0001-68.
Valor: R$ 406.421,85.
4 - FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.
CNPJ: 08.510.807/0001-86.
Valor: R$ 65.660,99.
5 - JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47.
Valor: R$ 13.460,00.
6 - MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).
CNPJ: 09.485.318/0001-84.
Valor: R$ 582.264,70.
7 - RUBENS SOUSA LOPES.
CNPJ: 14.528.882/0001-77.
Valor: R$ 419.205,30.
8 - SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS).
CNPJ: 03.099.902/0001-15.
Valor: R$ 278.604,36.
9 - SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10.
Valor: R$ 207.590,06.
10 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
CNPJ: 19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 175.104,56.

Publique-se e cumpra-se

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F4477892

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVARO ROCHA FILHO - FARMÁCIA SÃO FRANCISCO - R$ 190.000,00; FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R$ 190.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:99E678D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA
Presidente do IPESSJ

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:E4CF5AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO:Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidadenº IN 0001/2020. DOTAÇÃO: Recurso próprio do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-e:
CT Nº 00002/2020 – 18.02.2020 JOSE VIEIRA DA SILVA- R$ 25.200,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:628DF142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de projetos e captação de recursos, bem como prestação de contas de convênios junto aos órgãos governamentais junto à Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada, no valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais), em favor da SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020.

São Jose da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 18 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito de São Jose da Lagoa Tapada

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:0D048726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de projetos e captação de recursos, bem como prestação de contas de convênios junto aos órgãos governamentais junto à Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada, no valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais), em favor da SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020.

São Jose da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 18 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito de São Jose da Lagoa Tapada

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:36F22DD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
INEXIGIBILIDADE N° 007/2020 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 023/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
INEXIGIBILIDADE N° 007/2020 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 023/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME (CNPJ nº 26.918.460/0001-97); OBJETO: execução dos serviços de apresentação artístico-musical destinada às festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José, do SHOW GIANNINI ALENCAR; DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 15 de março de 2020, às 23:30 h, com uma (01) hora de duração; VIGÊNCIA: 21 de fevereiro a 15 de abril de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 02 11 13 392 0004 2006 0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; **ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2JURNÍVDICA ;**FONTE**: 0.1.001/001.001;**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F2ÍSINCVA;**FONTE**: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, III; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Giannini Marques de Alencar Fernandes - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AAF26E5F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Ref. Processo Licitatório nº 023/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Assunto: **Contratação direta de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José** junto à empresa **G M DE ALENCAR FERNANDES - ME** (CNPJ nº 26.918.460/0001-97) para apresentação do **Show Artístico GIANNINI ALENCAR,** no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:36ACF471

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00002/2020

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB
Endereço: Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial (SRP)
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus para uso nos Veículos da Frota Pública do Município
Data do Certame: 06/03/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL, sediada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.
E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.
Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/ ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 21 de fevereiro de 2020

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:08CFDB64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2766 /2020 SAPÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a comemoração do período carnavalesco.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.
Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 21 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2C271FBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 037/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **REZIÉLIO DE SOUZA RAFAEL,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL, MAT. 24285,** pelo período de 02 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019, **com retorno ás atividades no dia 01 de Abril de 2020;**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Março de 2020;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:77056F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020 DA PORTARIA Nº. 026/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, faz saber que, RETIFICA a Portaria Nº 026/2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Jocsã Ladiv de Moura Cruz (representante do executivo municipal), CPF: 079.676.894-37;
2. Demakson Leite da Silva (representante do executivo municipal), CPF: 929.384.424-91;
3. Erisvan Ferreira da Silva (representante do executivo municipal), CPF: 067.120.984-16;
4. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99
5. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62;
6. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76;
7. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UCFG) CPF: 071.749.904-95;
8. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UCFG) CPF: 065.098.414-52;
9. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UCFG) CPF: 098.057.154-50;
10. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UCFG) CPF: 110.260.954-41;
11. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50;
12. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21;
13. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23;
14. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06.

Art. 2º - O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019);

Art. 3º - Os servidores municipais Jocsã Ladiv de Moura Cruz e Demakson Leite da Silva designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das

oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas sempre que necessárias. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:907D7C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos n° 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

Titular
Nome: Francisco Alexandre da Silva
Ocupação: ACS – Agente Comunitário de Saúde
CPF: 931.248.994-15

Suplente
Nome: Cidicleide Trajano da Silva
Ocupação: ACE – Agente Comunitário de Endemias
CPF: 309.268.618-75

Titular
Nome: Francisco Leite Neto
Ocupação: Vereador
CPF: 281.601.184-49

Suplente
Nome: Deuzimar Abreu Canuto da Silva
Ocupação: Vereador
CPF: 007.712.824-894

Titular
Nome: Francisco Pereira Lima
Ocupação: Professor da Educação Básica/Vereador
CPF: 276.440.458-13

Suplente
Nome: Ediomarques Felício da Silva
Ocupação: Professor da Educação Básica/Advogado
CPF: 050.170.704-27

Titular
Nome: José Adailton Nunes
Ocupação: Secretario do Poder Legislativo Municipal
CPF: 759-581-804-44

Suplente
Nome: José Giliardi de Abreu
Ocupação: Agente Administrativo
CPF: 052.143.984-17

Titular
Nome: Antonio Benedito Neto
Ocupação: Agricultor
CPF: 965.658.104-00

Suplente
Nome: Cicero Cordeiro Benedito
Ocupação: Agricultor
CPF: 096.605.744-95

Titular
Nome: Cicero Vital da Silva
Ocupação: Agricultor
CPF: 053.537.864-59

Suplente
Nome: Damião Vital da Silva
Ocupação: Agricultor
CPF: 067.635.244-80

Titular
Nome: Maria das Graças Alves de Souza
Ocupação: Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Grande - PB
CPF: 038.364.814-99

Suplente
Nome: Fátima Fabelly Silva Souza
Ocupação: Estudante
CPF: 701.442.544-76

Titular
Nome: Joaquim Rodrigues Sobrinho
Ocupação: Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 043.526.664-08

Suplente
Nome: José Pereira Filho
Ocupação: Agricultor
CPF: 052.762.794-11

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.
Art. 4º - Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:3E18097B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria Aparecida de Couto Araújo para ocupar a função de confiança de **Assessora de Comunicação**, símbolo ASSC, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:B5DB005A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Antonio de Queiroz Souto Junior no cargo em comissão de **Diretor de Eventos do Gabinete**, símbolo DIR, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:06418ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Gabriel Lima Ribeiro no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Apoio Logístico**, símbolo CHED, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:87876D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Lucinaldo de Sena Teodosio no cargo em comissão de **Secretário Pessoal do Prefeito**, símbolo SPP, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7EF52159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Hilário Martins Borborema na função de confiança de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:18EBD409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Valmir Arcenio Bispo na função de confiança de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:77B4B0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Sandra Nailma de Almeida Nery no em comissão de **Secretária da Junta do Serviço Militar**, símbolo SJM, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:E73E0993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Heloisa de Souto Assis no cargo em comissão de **Gerente de Controle, Suprimentos e Logística**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:5B3F14FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rick Jansser Barbosa da Silva no cargo em comissão de **Coordenador de Compras, Suprimentos e Controle**, símbolo COORD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:109181A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Jaclerson Vasconcelos Santos na função de confiança de **Diretor de Transporte**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3D3B6420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Joselito de Araújo Souto no cargo em comissão de **Diretor de Planejamento**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:637A4A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Wesley da Silva Oliveira no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo ASSE-I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A30E0DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Ana Maria Lopes do Nascimento no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:FAB591C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Emanuel Missias Vicente de Gouveia no cargo em comissão de **Diretor de Administração Tributária**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:28CEE5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Erivanildo Dantas de Macedo na função de confiança de **Secretário Executivo de Infraestrutura**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C52A5379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rafael Brito de Farias no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1749A0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Claudia Rosyany Xavier Arruda de Andrade no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:84CD3733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Nicolau Barros de Queiroz Silva Neto no cargo em comissão de **Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:B212D23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Damião Maciel dos Santos no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fomento e Atividades Agropecuárias**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:61743839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Wando José Bezerra Cordeiro no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Hídricos e Abastecimento**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:766BDFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Elayne Carla Oliveira dos Santos no cargo em comissão de **Secretária Executivo de Saúde**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:2A60F316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Roberta Pedrita Fragoso Mamede no cargo em comissão de **Diretora de Atenção Básica**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:167D85BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Flavio Miranda da Silva no cargo em comissão de **Diretor de Vigilância em Saúde**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:8A98F387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Taciana Primo de Araújo no cargo em comissão de **Diretora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7D0065F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rita Célia de Oliveira Costa na função de confiança de **Diretora de Saúde Bucal**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1A91202E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria das Graças Xavier Alves no cargo em comissão de **Coordenadora do Laboratório de Próteses**, símbolo COORD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:E8802E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria das Graças Pereira da Silva no cargo em comissão de **Gerente de Imunização**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1C94E092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria Gerlandia Farias Apolinario na função de confiança de **Diretora da Policlínica Municipal Cristina Siqueira Mendes**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A626DE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Alexandre Emanuel Nery Dantas no cargo em comissão de **Diretor da Unidade Médica Hospitalar**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:01ED9B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Aderaldo Gomes Pereira no cargo em comissão de **Chefe do Departamento do Almoxarifado da Unidade Médica Hospitalar**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3B07ED5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Francisca Vicente de Sousa no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:EF58B110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Thayná Rebeca Fechine e Silva no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:2DA37307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria Madalena de Sousa Cordeiro no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:26307977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Surama Souto Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de **Secretária Executivo de Desenvolvimento Humano e Social**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:34DD179B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Izoneide Cordeiro Ferino no cargo em comissão de **Diretora do Programa Bolsa Família**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1E5AD215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Josefa Costa Martins na função de confiança de **Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C1131E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria do Socorro Fernandes de Souto no cargo em comissão de **Diretora do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:B3DE489F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Janeide Costa Araújo no cargo em comissão de **Diretora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:970CD01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Noelma de Oliveira Santos no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:536526A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Sabrina Lima Gouveia no cargo em comissão de **Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F689C4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Hebe Cordeiro Lima de Alcântara no cargo em comissão de **Assessora Especial II**, símbolo ASSE-II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:ECE087E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear José Carlos Cardoso da Silva no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:8E629D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Yasmim Carem Silva Araújo no cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:57CD242C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Martins Garcia de Sousa no cargo em comissão de **chefe de Departamento de Esporte Amador**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:D5375149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Flaviana de Farias Lima no cargo em comissão de **Gerente de Estudos, Estatística e Material Didático**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:6CD66E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria das Dores Vitoria Garcia Santos no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviços Administrativos**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:BEEB2FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Laudijane Cristina Silva dos Santos no cargo em comissão de **Chefe de Departamento Marcação de Consulta e Exames**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F37DE372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Cesar Thiago Teodoro de Oliveira no cargo em comissão de **Assessor Especial III**, símbolo ASSE-III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:55DC0203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rita de Cássia da Cunha Lucena no cargo em comissão de **Assessora Especial III**, símbolo ASSE-III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7704E183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando que as festividades de Carnaval constituem data tradicional no calendário de eventos culturais e turísticos do Brasil, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace social e familiar do povo de Soledade; e
Considerando a programação festiva regional em comemoração a esta importante data,
Decreta:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, nos dias **24 e 26 de fevereiro de 2020,** em virtude das festividades tradicionais de Carnaval.
Art. 2° Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços durante os festejos carnavalescos.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1992B2CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO - R$ 57.435,00.

Uiraúna - PB, 21 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO - R$ 57.435,00.

Uiraúna - PB, 21 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.306.0070.2047 AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR 110201 GASTO COM EDUCAÇÃO 25% ART. 212 CF/1988 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.0070.2048 MANUTENCAO DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL 220104 PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1000.2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2114 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2116 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO CRECHE - PNAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0020.2120 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00022/2020 - 21.02.20 - ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO - R$ 57.435,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:BEADA126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: contratação de empresa para serviço de locação mensal de software destinados as secretaria de administração e Fazenda Pública do Município de uiraúna/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 46.800,00.

Uiraúna - PB, 21 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: contratação de empresa para serviço de locação mensal de software destinados as secretaria de administração e Fazenda Pública do Município de uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 46.800,00.

Uiraúna - PB, 21 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para serviço de locação mensal de software destinados as secretaria de administração e Fazenda Pública do Município de uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 06.00 - TESOURARIA 04.123.1000.2088 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA TESOURARIA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00023/2020 - 21.02.20 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 46.800,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:E793C0D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0004-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10004/2020

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.
- LICITANTE VENCEDOR: MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R MANOEL JOSE DOS SANTOS, SN - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 26.852.703/0001-31, neste ato representado por Mateus de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel José dos Santos, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 703.571.314-01, Carteira de Identidade nº 4100125 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Banana prata de 1ª. Qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CEASA	Dz	1900	5,80	11.020,00
4	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio - TP 100/135, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Und	1500	0,85	1.275,00
5	Mamão havaí de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	900	1,50	1.350,00
7	Melancia havaí de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	3400	1,00	3.400,00
11	Cebola branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	1200	2,98	3.576,00
13	Chuchu de primeira, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Und	100	1,15	115,00
14	Mandioca de 1ª qualidade, "in natura", apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	1500	2,77	4.155,00
16	Tomate de primeira qualidade, apresentadando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	1900	3,77	7.163,00
17	Batata Doce de 1ª qualidade, "in natura", apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	Kg	800	2,50	2.000,00
21	Mixirica, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	KG	120	6,70	804,00
22	Goiaba, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	KG	1200	3,63	4.356,00
23	Alface, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	UND	480	1,40	672,00
25	Uva verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	KG	220	5,50	1.210,00
26	Limão - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	KG	100	3,00	300,00
27	Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	KG	280	1,80	504,00
29	Alho, apresentação em cabeças, tamanho nº 05, produto de primeira qualidade, acondicionadas em ambalagem plástica contendo 1 Kg.	CEASA	KG	60	21,60	1.296,00
35	Inhame, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	KG	110	8,47	931,70
TOTAL						44.127,70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00004/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00004/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00004/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 44.127,70, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00004/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00004/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00004/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000004/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00004/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20004/2020

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: RUBENS SOUSA LOPES - R MERCADO PUBLICO, 16 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 14.528.882/0001-77, neste ato representado por Rubens de Sousa Lopes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Kenvi Gomes Pereira, 243, Vida Nova - Pombal - PB, CPF nº 225.849.784-15, Carteira de Identidade nº 1417416 2ª SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Und	1500	3,75	5.625,00
3	Laranja pêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Dz	900	5,90	5.310,00
6	Maracujá, "in natura", de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Und	800	1,50	1.200,00
8	Melão havaí de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	CEASA	Kg	1800	2,49	4.482,00

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PATOS				
9	Batata inglesa especial, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Kg	1900	3,78	7.182,00
10	Beterraba sem folhas, de 1ª primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	CEASA PATOS	Kg	200	4,40	880,00
12	Cenoura de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Kg	1300	3,90	5.070,00
15	Repolho, tipo roxo, tamanho médio, extra, cabeças fechadas, em ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	Kg	200	6,50	1.300,00
18	Jerimum, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	KG	220	1,99	437,80
19	Acerola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	KG	480	3,99	1.915,20
20	Morango, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	KG	120	20,00	2.400,00
24	Uva roxa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	KG	220	5,79	1.273,80
28	Tangerina, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA PATOS	KG	220	5,99	1.317,80
30	Couve Flor Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA PATOS	KG	50	9,90	495,00
31	Polpa De Fruta - Sabor Cajá - Embalagem C/ 01 Kg. Inspecionada Pelo Ministério Da Agricultura (Sif).	CEASA PATOS	KG	280	12,60	3.528,00
32	Polpa De Fruta - Sabor Goiaba - Embalagem C/ 01 Kg. Inspecionada Pelo Ministério Da Agricultura (Sif).	CEASA PATOS	KG	280	9,60	2.688,00
33	Polpa De Fruta - Sabor Graviola - Embalagem C/ 01 Kg. Inspecionada Pelo Ministério Da Agricultura (Sif).	CEASA PATOS	KG	250	12,60	3.150,00
34	Polpa De Fruta - Sabor Manga- Embalagem C/ 01 Kg. Inspecionada Pelo Ministério Da Agricultura (Sif).	CEASA PATOS	KG	250	9,60	2.400,00
36	Pera, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA PATOS	KG	80	10,50	840,00
TOTAL						51.494,60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00004/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00004/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00004/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 51.494,60, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00004/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00004/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00004/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000004/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00004/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9FF5C6E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benicio de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 0015/2019, de 03 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: REDEPHARMA LTDA						
CNPJ: 01.486.101/0002-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma.	DIVERSAS	UND	1	322.525,00	322.525,00
TOTAL						322.525,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

REDEPHARMA LTDA.
CNPJ: 01.486.101/0002-68.
Item(s): 1.
Valor: R$ 322.525,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:C06F73FE

